



EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.246. DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre o protocolo para acolhimento temporário de animais no Canil Municipal, em conformidade com a Lei Complementar nº 229, de 25 de novembro de 2013, que instituiu o Código de Defesa dos Animais do Município de Franca.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado, no Município de Franca, o protocolo para acolhimento temporário de animais no Canil Municipal, em conformidade com a Lei Complementar nº 229, de 25 de novembro de 2013, que instituiu o Código de Defesa dos Animais do Município de Franca.

Art. 2º - O acolhimento de caninos e felinos no Canil Municipal dependerá:

I – em se tratando de vítimas de maus tratos, dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico veterinário;
- b) Registro de Ocorrência elaborado pela Guarda Civil Municipal ou Boletim de Ocorrência Policial;

II – em caso de agressividade ou mordedura injustificada, de:

- a) Comprovação de ataque ou mordedura em via pública e consequente lesão a pessoa humana mediante apresentação de laudo, boletim ou atestado médico da pessoa agredida;
- b) Registro de Ocorrência elaborado pela Guarda Civil Municipal ou Boletim de Ocorrência Policial;

III – em caso de suspeita ou confirmação de o animal ser portador de zoonose, dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico veterinário atestando a suspeita ou confirmação de zoonose;
- b) Autorização da Vigilância Ambiental para acolhimento e isolamento (quarentena).

Parágrafo único - Não compete ao Canil Municipal acolher animais em situações que não sejam de maus tratos, agressividade ou mordedura injustificada, ou portadores de zoonoses, conforme disposto neste artigo, e o atendimento a tais situações se dará unicamente com a finalidade de fornecer orientações.

Art. 3º - O acolhimento de equinos, bovinos, asininos e muares no Canil Municipal somente ocorrerá se os animais forem transportados pelo serviço regular de captura de animais a de grande porte disponibilizado pelo Município e dependerá:

I – em se tratando de vítimas de maus tratos, dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico veterinário;
- b) Registro de Ocorrência elaborado pela Guarda Civil Municipal ou Boletim de Ocorrência Policial;

II – em se tratando de errantes em vias públicas com risco potencial de causar acidentes, de:

- a) Constatação pela Fiscalização Ambiental (Guarda Civil Municipal ou Polícia Militar Ambiental) da permanência dos animais em vias ou espaços públicos;
- b) Registro de Ocorrência elaborado pela Guarda Civil Municipal ou Boletim de Ocorrência Policial.

Parágrafo único - Estando suspensos ou inativos os serviços regulares de captura a que se refere o caput deste artigo, o Município poderá valer-se de serviço voluntário desde que obedecidas as normas de segurança exigidas na legislação de regência.

Art. 4º - Não haverá o acolhimento de animais no Canil Municipal fora das situações descritas no presente Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 20 de abril de 2021.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 152 DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidores para Função de Confiança e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do ofício 116/GABSECSAÚDE/2021,

RESOLVE

Art. 1º - Fica EXONERADO, a pedido, a partir de 02 de maio de 2021, do Setor de Gestão de Vigilância Ambiental, Sanitária e Posturas, junto à Secretaria Municipal de Saúde, o servidor Caio César Corgosinho de Carvalho, que acumulava este cargo com o Departamento de Vigilância em Saúde, sem acumulação dos vencimentos, conforme portaria 085, de 15 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - A Secretaria de Recursos Humanos fará constar em suas fichas funcionais os agradecimentos do Governo Municipal, pelos serviços prestados à municipalidade.

Art. 3º - Fica NOMEADA, a partir de 03 de maio de 2021, ao Setor de Gestão de Vigilância Ambiental, Sanitária e Posturas, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a servidora Simone Fernandes Mutran.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 23 de abril de 2021.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

CONTROLADORIA INTERNA

PORTARIA Nº 11 de 23 de abril de 2021.

Ana Flávia Silva Souza Oliveira, Departamento de Ouvidoria Corregedoria e Controladoria Interna, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando os princípios que regem a Prefeitura de Franca, esculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988.

Considerando os serviços públicos prestados pela Prefeitura de Franca e o Princípio do Interesse Público.

Considerando a Lei Complementar nº 346, de 03 de fevereiro de 2021, a qual atribuiu ao Diretor de Departamento de Ouvidoria, Corregedoria e Controladoria Interna a competência para instauração de procedimentos administrativos de apuração de conduta dos servidores públicos municipais.

Considerando a designação dos servidores Fernanda Cristina Zuviollo, Vanessa Garcia Pimenta e Marina Rodrigues como membros da Comissão Permanente de Sindicância, conforme Portaria nº 144, de 09 de abril de 2021.

Considerando que ao Diretor de Departamento de Ouvidoria, Corregedoria e Controladoria Interna também compete, conforme Lei Complementar nº 346, de 03 de fevereiro de 2021, determinar a apuração das condutas dos servidores públicos municipais através de processo administrativo de sindicância e processo administrativo disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar, com fulcro no artigo 33, do Decreto Municipal nº 11.234, de 08 de abril de 2021, a instauração de sindicância visando à apuração de irregularidades praticadas pelo servidor S. J. F., chapa XX.XXX, cuja íntegra dos fatos consta do processo administrativo;

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito
Andressa O. Neves Garcia - Assessora de Comunicação
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB – 46.013
e Assessora de Imprensa
Lucas H. Rinaldi - Seção de Comunicação
Kamila N. de Oliveira - Assessora de Editoração, Diagramação, Criação e Arte
Bruno do C. Marques - Assessor de Mídia Digital, Eletrônica e Internet
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Publicações

e-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711 9088 / 3711 9802

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711.9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito
Éverton de Paula - Vice-Prefeito
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade
José Conrado Dias Netto - Chefe de Gabinete
Marina L. M. Maenza - Secretária de Administração e Recursos Humanos
Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura
Éder Brazão - Secretário de Meio Ambiente
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município
Lucas Eduardo de Souza - Secretário de Saúde
Marcos A. M. de Araujo - Secretário de Segurança
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF
Mateus Caetano - Presidente da FEAC

Poder Legislativo Mesa Diretora

Claudinei da Rocha - Presidente
Gilson Pelizaro - Vice-Presidente
Ilton Sérgio Ferreira - 1º Secretária
Lurdinha Granzotte - 2ª Secretária

Art. 2º – Deliberar que os membros da Comissão Permanente de Sindicância, designados através da Portaria nº 144, de 09 de abril de 2021, poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento.

Art. 3º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Franca/SP, 23 de abril de 2021.
Ana Flávia Silva Souza Oliveira
FG de Departamento de Ouvidoria, Corregedoria e Controladoria

PORTARIA Nº 12 de 23 de abril de 2021.

Ana Flávia Silva Souza Oliveira, Departamento de Ouvidoria Corregedoria e Controladoria Interna, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando os princípios que regem a Prefeitura de Franca, esculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988.

Considerando os serviços públicos prestados pela Prefeitura de Franca e o Princípio do Interesse Público.

Considerando a Lei Complementar nº 346, de 03 de fevereiro de 2021, a qual atribuiu ao Diretor de Departamento de Ouvidoria, Corregedoria e Controladoria Interna a competência para instauração de procedimentos administrativos de apuração de conduta dos servidores públicos municipais.

Considerando a designação dos servidores Fernanda Cristina Zuviollo, Vanessa Garcia Pimenta e Marina Rodrigues como membros da Comissão Permanente de Sindicância, conforme Portaria nº 144, de 09 de abril de 2021.

Considerando que ao Diretor de Departamento de Ouvidoria, Corregedoria e Controladoria Interna também compete, conforme Lei Complementar nº 346, de 03 de fevereiro de 2021, determinar a apuração das condutas dos servidores públicos municipais através de processo administrativo de sindicância e processo administrativo disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar, com fulcro no artigo 33, do Decreto Municipal nº 11.234, de 08 de abril de 2021, a instauração de sindicância visando à apuração de irregularidades praticadas pela servidora T. F. O. S., chapa XXXXX, cuja íntegra dos fatos consta do processo administrativo.

Art. 2º – Deliberar que os membros da Comissão Permanente de Sindicância, designados através da Portaria nº 144, de 09 de abril de 2021, poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento.

Art. 3º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Franca/SP, 23 de abril de 2021.
Ana Flávia Silva Souza Oliveira
FG de Departamento de Ouvidoria, Corregedoria e Controladoria

PORTARIA Nº 13, 23 de abril de 2021.

Ana Flávia Silva Souza Oliveira, Departamento de Ouvidoria Corregedoria e Controladoria Interna, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando os princípios que regem a Prefeitura de Franca, esculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988.

Considerando os serviços públicos prestados pela Prefeitura de Franca e o Princípio do Interesse Público.

Considerando a Lei Complementar nº 346, de 03 de fevereiro de 2021, a qual atribuiu ao Diretor de Departamento de Ouvidoria, Corregedoria e Controladoria Interna a competência para instauração de procedimentos administrativos de apuração de conduta dos servidores públicos municipais.

Considerando a designação dos servidores Fernanda Cristina Zuviollo, Vanessa Garcia Pimenta e Marina Rodrigues como membros

da Comissão Permanente de Sindicância, conforme Portaria nº 144, de 09 de abril de 2021.

Considerando que ao Diretor de Departamento de Ouvidoria, Corregedoria e Controladoria Interna também compete, conforme Lei Complementar nº 346, de 03 de fevereiro de 2021, determinar a apuração das condutas dos servidores públicos municipais através de processo administrativo de sindicância e processo administrativo disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar, com fulcro no artigo 33, do Decreto Municipal nº 11.234, de 08 de abril de 2021, a instauração de sindicância visando à apuração de irregularidades praticadas pela servidora T. F. O. S., chapa XXXXX, cuja íntegra dos fatos consta do processo administrativo.

Art. 2º – Deliberar que os membros da Comissão Permanente de Sindicância, designados através da Portaria nº 144, de 09 de abril de 2021, poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento.

Art. 3º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Franca/SP, 23 de abril de 2021.
ANA FLÁVIA SILVA DE SOUZA OLIVEIRA
FG de Departamento de Ouvidoria, Corregedoria e Controladoria

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, COMUNICA A DESISTÊNCIA DE: Vitor Henrique Silva Dos Santos (Enfermeiro), por não ter assumido efetivamente a vaga e, CONVOCA os candidatos abaixo nomeados APROVADOS e CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 001/2018, para comparecer à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2021, no horário das 9h às 15h, munidos dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (inclusive a cópia de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, CNH – Carteira de Habilitação (quando for o caso, nos termos do Edital Completo), Comprovação de Experiência (quando for o caso, nos termos do Edital Completo), Comprovante de Escolaridade (Diploma/Histórico Escolar) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Carteira de vacinação, Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4.

Classificação	Nome	Emprego
48º	Ana Paula Landim	Enfermeiro
74º	Edmar Joaquim Da Silva	Escriturário

Franca, 24 de abril de 2021.
Luciane Aparecida Furlan
Chefe da Seção de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2018

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo nomeado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público nº 002/2018, para comparecer à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2021, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (inclusive a cópia de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, CNH – Carteira de Habilitação (quando for o caso, nos termos do Edital Completo), Comprovação de Experiência (quando for o caso, nos termos do Edital Completo), Comprovante de Escolaridade (Diploma/Histórico Escolar) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Carteira de vacinação, Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4.

Classificação	Nome	Emprego
9º	Lília Fernanda Cintra Piva	Orientador Educacional

Franca, 23 de abril de 2021.
Luciane Aparecida Furlan
Chefe da Seção de Gestão de e Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2019

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, COMUNICA A DESISTÊNCIA DE: Amanda Scatena Costa (Médico Endocrinologista), por não ter assumido efetivamente a vaga e, CONVOCA o candidato abaixo nomeado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público nº 003/2019, para comparecer à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2021, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (inclusive a cópia de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, CNH – Carteira de Habilitação (quando for o caso, nos termos do Edital Completo), Comprovação de Experiência (quando for o caso, nos termos do Edital Completo), Comprovante de Escolaridade (Diploma/Histórico Escolar) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Carteira de vacinação, Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4.

Classificação	Nome	Emprego
2º	Amélia Bueno Fernandes	Médico Endocrinologista

Franca, 24 de abril de 2021.
Luciane Aparecida Furlan
Chefe da Seção de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2020 – ESTAGIÁRIOS

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, COMUNICA AS DESISTÊNCIAS DE: Fabio Jesus da Silva Coelho, Heloísa Gonçalves, Luiza Augusta Clementino, Luan de Freitas Fonseca, Vinícius Montalvão Siqueira Silva, Rívia Araújo Rodrigues, Mariana Nogueira Purgano, Beatriz Silva Arantes, Lauany Barbosa Manochio e Pedro Henrique Couto Borges (Administração), Kleiton Vieira Rodrigues (Agronomia), Mirian Fernanda Soares e Nicolly Paula Oliveira (Ciências Contábeis), Guilherme Alves Lourenço (Ciências da Computação), Jorge Pompeu de Souza Neto, Tatiane Elise Lima, Beatriz Rossato Pedigone, Henrique Guazzelli Barrella, Maria Eduarda Araujo Lombardi, Brenda Schiezero Guimaro, Rafael Barbosa Alonso, Yasmin de Oliveira Silva, Luísa Monteiro Silva, João Pedro Vianna Martins da Costa, Júlia Ferrante Marteli, Maisa Rodrigues de Oliveira e Alexandre Bolzani Morello (Direito), Murilo Carvalho Carrijo (Engenharia Agrônômica), Luana Moreno dos Santos (Engenharia de Produção) e Isabela Barbosa Oliveira e Daniela Avelar Costa (Farmácia) e CONVOCA os candidatos abaixo nomeados, APROVADOS e CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO nº 001/2020 – ESTAGIÁRIOS. Considerando a declaração de estado de emergência no Município de Franca para enfrentamento da pandemia decorrente do Novo Coronavírus – COVID-19, estabelecida através do decreto municipal nº 11.018, de 19 de março de 2020, o candidato deverá, nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2021, enviar via e-mail à Divisão de Pessoal e Recursos Humanos, para o endereço eletrônico estagio@franca.sp.gov.br, das 8:00 às 12:00 horas, contendo os seguintes documentos digitalizados: RG e CPF (original), declaração de matrícula original constando o semestre que está cursando e data de expedição atualizada, comprovante de residência, Atestado de Antecedentes Criminais e para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Classificação	Nome	Curso
68º	Julia Vitoria Nunes Ferreira	Administração
69º	Cristian Cesar da Silva	Administração
70º	Ana Lucia Ferreira	Administração
71º	Rosiane Rodrigues Heitor Oliveira	Administração
72º	Rodrigo Samuel Ferreira	Administração
73º	Joyce de Souza Avelar	Administração
74º	Brenda Stéfani Morais Faleiros de Paula	Administração
75º	Lívia Paula Santos	Administração
9º	Veronica Miriane Ferreira Carrijo	Agronomia
10º	Letícia Natali Venâncio Roza	Ciências Contábeis
11º	Beatriz Pellegrini Vasconcellos	Ciências Contábeis
6º	Thalisson Manso Rodrigues	Ciências da Computação

113º	Bruno Luis Lombardi	Direito
114º	Bruna Novaes Andrade e Silva	Direito
115º	João Pedro Santos Frari	Direito
116º	Marina Colafemea	Direito
117º	Mateus Andrade Ferraz	Direito
118º	Pedro Henrique Dinat Labone Silva	Direito
119º	Lucas Persequino Rodrigues de Araujo	Direito
120º	Anna Júlia Daros Rodrigues	Direito
121º	Guilherme Grespan Guimarães	Direito
122º	Carolina Ribeiro Bertocco	Direito
123º	Mariana Trovão Ribeiro	Direito
124º	Lorena Yumi Pistori Ynomoto	Direito
125º	José Augusto Costa Starteri	Direito
126º	Júlia Fernanda Carneiro Bovo	Direito
127º	Jonathan Toshio Maciel da Silva	Direito
128º	Ana Beatriz Viegas Georjutti	Direito
129º	Geovanna Vytoria Veronez	Direito
130º	Camila Rodrigues Nascimento	Direito
131º	Isadora Serafim Fonseca	Direito
4º	Christiane Alves de Lima	Engenharia Agrônômica
20º	Simone de Castro Silva	Engenharia de Produção
7º	Gabriele Pedroza Andrade	Farmácia
8º	Sabrina do Nascimento Xavier	Farmácia

Franca, 24 de abril de 2021.
Luciane Aparecida Furlan
Chefe da Seção de Gestão de Pessoas

EDUCAÇÃO

COMUNICADO GAB/SME - Nº 088/2021 - Atualização de cadastro Central de Vagas de Creche

Franca/SP, 23 de abril de 2021

Prezados Senhores,

A Secretaria Municipal da Educação-SME convoca os pais e/ou responsáveis por crianças que estejam aguardando vagas em creches, para que entrem em contato com a Central de Vagas em Creche, por meio do telefone 3711-9596, para que realizem atualização de cadastro.

A Central de Vagas em Creche realizará a atualização do cadastro nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2021, com horário de atendimento das 8h às 17h.

Márcia de Carvalho Gatti
Secretaria Municipal de Educação

FINANÇAS

AVISOS DE LICITAÇÃO

Processo nº 12453/21 - Pregão Eletrônico nº 66/21 - Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) para atendimento da demanda da Sec. Educação. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 11 de maio de 2021 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h30 do dia 11 de maio de 2021 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 11/05/2021.

Processo nº 13025/21 - Pregão Eletrônico nº 67/21 - Aquisição de equipamentos de proteção individual e insumos de proteção para escolas municipais e setores da Sec. Educação. Recebimento das propostas dos lotes: até às 8h30 do dia 12 de maio de 2021 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00 do dia 12 de maio de 2021 - Início da disputa de preços: a partir das 9h30 do dia 12/05/2021.

Disponibilidade dos Editais: a partir de 27/04/2021, no portal eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

JULGAMENTOS

Processo nº 7119/21 – Concorrência nº 08/21 – Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de remendo asfáltico com utilização de CBUQ, FAIXA “C” DO DNER para a camada de rolamento e pré misturado a frio de graduação aberta faixa “A” OU “B” DO DNER para camada de base, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos em diversas vias públicas do município de Franca/SP. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que, após análise da Sec. de Infraestrutura, fica classificada a proposta da empresa Pavini Engenharia Eireli – EPP, R\$ 1.123.100,00 (um milhão e cento e vinte e três mil e cem reais).

Processo nº 5207/21 - Pregão Eletrônico nº 40/21 - Aquisição de medicamentos hipoglicemiantes e antitireoidianos O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Sec. Ação Social, ficam classificadas as propostas das empresas Avamed Distribuidora de Medicamentos Eireli, lotes 1, 6; Cirurgica Olímpio Eireli, 4, 7, 8, 9; Drogafonte Ltda, 2, 3.

Processo nº 7168/21 - Pregão Eletrônico nº 49/21 - Aquisição de cestas de alimentos, higiene e limpeza para demanda da Sec. Ação Social. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Sec. Ação Social, ficam classificadas as propostas das empresas Ideal Alimentos Eireli, lote 2; W&C Alimentos Eireli, lote 1.

Processo nº 1400/20 - Pregão Eletrônico nº 33/21 - Aquisição de flexíveis e conexões hidráulicas. O Sr. Pregoeiro declara DESERTO o presente Pregão.

COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

Processo nº 2729/21 – Pregão Presencial nº 05/21 – Aquisição de cimento em saco de 50 e 40 kg. Contratada: Distribuidora de Cimentos Francana Ltda, lotes 1 e 3.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 58442/20 - Pregão Eletrônico nº 18/2021 - Aquisição de cestas básicas. O Sr. Pregoeiro torna público que fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA a proposta da empresa Nutricionale comercio de Alimentos Ltda, no LOTE 1.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 10271/21 - Pregão Eletrônico nº 58/21 - Aquisição de instrumentos odontológicos. O Sr. Pregoeiro torna público que, fica SUSPENSO o presente pregão.

Processo nº 11855/21 - Pregão Eletrônico nº 63/21 - Aquisição de materiais hospitalares. O Sr. Pregoeiro torna público que, fica SUSPENSO o presente pregão.

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. nº 8806/2021 – Dispensa de Licitação, Art. 24, VIII, da Lei de Licitações cujo objeto é a contratação da EMDEF - Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, para execução de serviços de construção de passeios de concreto nas áreas públicas do município de Franca, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, pelo valor de R\$ 184.958,10 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).

Franca, 23 de abril de 2021.
Marcelo Henrique do Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitações / Pregoeiro

TERMO DE ADITAMENTO

Proc. nº 11312/19 – Dispensa de licitação, feita com base no art. 24, X da Lei nº 8666/93 cujo objeto é a locação do imóvel situado nesta cidade, na Rua Antonio Bernardes Pinto, nº 3366 – Vila Chico Julio – Franca/SP, destinado ao funcionamento do 1º Centro Esportivo Infante Juvenil de Franca. Locador: Liras Comércio de Móveis e Eletro Domésticos Ltda. Valor: R\$ 9.327,13 (nove mil e trezentos e vinte e sete reais e treze centavos) mensais. Prazo de vigência: 01/04/2021 à 31/03/2022.

Franca, 23 de abril de 2021.
Mateus Santiago Caetano
Presidente da FEAC – Fundação de Esporte, Arte e Cultura

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS EDITAL DE CHAMAMENTO 001/20 EXTRATOS DE CONTRATO

Proc. nº 0537/2020 – Credenciamento público para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em

caráter de plantão de 12 horas nas especialidades de emergencialistas nas áreas de clínica médica e pediatria para atuação no Pronto Socorro Dr. Álvaro Azzuz, Pronto Socorro Infantil, UPA Aeroporto I e UPA Anita. Contratadas: RD Clínica Médica Ltda, Gabriela Ribeiro de Oliveira Clínica Médica Ltda, Clínica de Medicina do Trabalho Ana Alves Caetano Ltda, Alvarenga & Borges Serviços Médicos Ltda, Magno Costa Serviços Médicos Ltda, JP Abdala Carvalho Serviços Médicos Ltda, Cuidar B.E.N. Assistência Médica Ltda, Clínica Médica Kaluf Ltda, Allergobelle Clínica Médica Ltda, Bragheto Oliveira & Ricci Ltda.

CRENCIAMENTO DE EMPRESAS
EDITAL DE CHAMAMENTO 001/20
TERMOS DE ADITAMENTO

Proc. nº 537/2020 – Credenciamento público para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em caráter de plantão de 12 horas nas especialidades de emergencialistas nas áreas de clínica médica e pediatria para atuação no Pronto Socorro Dr. Álvaro Azzuz, Pronto Socorro Infantil, UPA Aeroporto I e UPA Anita. Contratadas: RD Clínica Médica Ltda, Gabriela Ribeiro de Oliveira Clínica Médica Ltda, Clínica de Medicina do Trabalho Ana Alves Caetano Ltda, Alvarenga & Borges Serviços Médicos Ltda, Magno Costa Serviços Médicos Ltda, JP Abdala Carvalho Serviços Médicos Ltda, Cuidar B.E.N. Assistência Médica Ltda, Clínica Médica Kaluf Ltda, Allergobelle Clínica Médica Ltda, Bragheto Oliveira & Ricci Ltda. O valor das horas dos plantões do contrato ora aditado fica realinhado, elevando-se o valor para R\$ 130,00 (cento e trinta reais) a hora, limitado a vigência de 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período desde que persista os efeitos da pandemia Covid-19, sendo que o valor de cada plantão de 12 (doze) horas fica determinado o valor de R\$ 1.560,00 (hum mil e quinhentos e sessenta reais) e o de 06 (seis) horas fica determinado o valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) para clínica médica e especializada (pediátrica e psiquiatria) em cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta, firmado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, decorrente do Inquérito Civil nº 14.0722.0002223/2020, anexado aos autos em folhas de nºs 1.374/1.375. O MUNICÍPIO DE FRANCA fica obrigado a realizar o retorno dos valores fixados em decorrência da pandemia para aqueles apurados no competente procedimento licitatório, Chamamento nº 01/2020, por não existirem mais a condições majorantes ocasionadas, conforme consta no item 03 do Termo de Ajustamento de Conduta, firmado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, decorrente do Inquérito Civil nº 14.0722.0002223/2020, anexado aos autos em folhas de nºs 1.374/1.375.

Franca, 23 de abril de 2021.
Lucas Eduardo de Souza
Secretário de Saúde

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROC. nº 013756/2021 – Chamamento Público nº 0003/2021 - Chamamento de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, objetivando a seleção de Projeto para execução do SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA E REPÚBLICA PARA JOVENS EGRESSOS DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, mediante análise de plano de trabalho, com posterior formalização de Termo de Colaboração. Os interessados deverão entregar a documentação até as 16h do dia 24 de maio de 2.021, Sala 1 - localizada na Avenida Champagnat, 1750, Centro, Franca - SP. Os Editais e Anexos estão à disposição no site https://www.franca.sp.gov.br/portal-transparencia/paginas/publica/consulta_licitacao.xhtml - Modalidade: Chamamento Público (13.019/14) – Situação: Em Andamento.

Franca, 23 de abril de 2021.
Gislaine Alves Liporoni Peres
Secretária Municipal de Ação Social

CRENCIAMENTO DE EMPRESAS
EDITAL DE CHAMAMENTO 001-20

Proc. nº 0537/2020 – Credenciamento público para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em caráter de plantão de 12 horas nas especialidades de emergencialistas nas áreas de clínica médica e pediatria para atuação no Pronto Socorro Dr. Álvaro Azzuz, Pronto Socorro Infantil, UPA Aeroporto I e UPA Anita. Credenciadas/aptas: G7 LTDA e CINTIA ANDRADE CLINICA MEDICA LTDA.

Franca, 23 de abril de 2021.
Lucas Eduardo de Souza
Secretário de Saúde

PRONTO SOCORRO ÁLVARO AZZUZ

Franca, 22 de abril de 2021.

**RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA
PROCESSO N.º 537/2020**

Após avaliação técnica da Secretaria Municipal de Saúde da documentação emitida para o **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de **CRENCIAMENTO NA ÁREA MÉDICA** de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em caráter de plantão de 12 horas nas especialidades de emergencialistas nas áreas de clínica geral ou pediatria para atuação, respectivamente, no Pronto Socorro Álvaro Azzuz, Pronto Socorro Infantil, Upa do Aeroporto e UPA do Anita, segue a relação dos profissionais médicos responsáveis pela execução dos serviços e vinculados às empresas aptas a firmarem compromissos com o município de Franca – SP e cuja documentação profissional foi checada a sua regularidade junto ao Conselho Federal de Medicina.

Empresa: **CINTIA ANDRADE CLÍNICA MÉDICA LTDA.**

- Cintia Sousa Lucas de Andrade – CRM/SP 219.867/SP

Empresa: **G7 LTDA.**

- Amanda Freire de Andrade – CRM/SP 219.077 /SP

Atenciosamente,

RAFAEL TALARICO PINHEIRO
CRM/SP 170750
DIRETOR TÉCNICO



Rafael Talarico Pinheiro
Diretor Técnico
PSR Dr. Álvaro Azzuz
Cremesp 170750

MEIO AMBIENTE

EDITAL DE APREENSÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE

A Secretária Municipal do Meio Ambiente COMUNICA, que foram apreendidos os seguintes animais:

01 Equino – fêmea – cor: baio – raça: mestiça;
Capturados na Avenida: Presidente Vargas 2953 no Bairro Jardim do Éden em 22/04/2021.

01 Equino – Macho – cor: baio – raça: mestiça;
Capturados na Avenida: Presidente Vargas 2953 no Bairro Jardim do Éden em 22/04/2021.

O (s) proprietário (s) deverá (ão) retirá-lo (s) em 5 (cinco) dias a contar da data da publicação deste, neste setor, caso contrário, será (ão) leilado (s), conforme o Código de Obras e Posturas do Município, Lei Municipal N. 2.074/72.

Franca, 23 de abril de 2021.
Eduardo Henrique Sousa Garcia
Seção Sementes Defesa Proteção e Acolhimento Animal

CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA - UNI-FACEF

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021 - PROCESSO Nº 32/2021

O Mag.º Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, torna público que está aberto o Pregão Presencial nº 03/2021, tendo como objeto a AQUISIÇÃO COM ENTREGA DE SUÍNOS PARA USO EM AULAS DO CURSO DE MEDICINA, conforme especificações constantes no Edital. O Edital na íntegra poderá ser obtido no site <http://site.unifacef.com.br> a partir de 26/04/2021. O recebimento das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 06/05/2021, quando terá início o credenciamento seguido da sessão de lances. Maiores informações pelo telefone (16) 3713-4688 (Setor de Compras e Licitações).

Franca, 23 de abril de 2021.
Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto - Reitor
Publicação do Centro Universitário Municipal de Franca. § 3º do art. 86 da LOMF.

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca, com sede nesta cidade, na Av. D. Pedro I, nº 1871, Jardim Petrágia, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Agenor Gado, CONVOCA através do presente edital, todos os associados da entidade, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 19 horas, do dia 27 de maio de 2021, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades exercício 2020;
- 2- Apreciação e aprovação das contas do exercício 2020, mediante parecer do Conselho Fiscal;
- 3- A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19 horas, com a presença da maioria dos associados e em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art.24, §2º, do Estatuto Social).

Franca, 23 de abril de 2021.



Agenor Gado
Presidente APAE Franca
Gestão 2020 - 2022

PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CNPJ 56.885.262/001-35**

PASTORAL DO MENOR E FAMILIA DA DIOCESE DE FRANCA, através do Presidente do Conselho Diretor, CONVOCA todos os seus associados para participarem da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se virtualmente, em vista da impossibilidade atual de ser procedida de forma presencial, na data de 28 de abril de 2021, às 19h00, em primeira convocação, ou, se for o caso, às 20h00, em segunda chamada, à apreciação, discussão e deliberação da seguinte Ordem do Dia: 01. Relatório das atividades desenvolvidas durante o exercício findo em 31.12.2020 e 2. Demonstrações contábeis, já com o parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício encerrado em 31.12.2020. Estatuto Social: Artigo 11, inciso VI. Artigo 12, inciso I. Artigo 13, incisos I e II. Artigo 14, inciso I. Alíneas a e b.

Franca, 24 de abril de 2021.
Pe. Ovídio Jose Alves de Andrade.
Conselheiro Presidente do Conselho Diretor desta associação.

INFORMATIVO

VACINAS COVID-19

O acesso aos arquivos contendo a relação de pessoas vacinadas, de acordo com a Lei Nº 9.011/2021, está disponível no site da Prefeitura de Franca, pelo link "Boletim Covid-19" (<https://www.franca.sp.gov.br/administracao-municipal/administracao-direta/sau-de/informacoes-covid-19>).

Na sequência, clique em "Vacinas Lançadas" (https://www.franca.sp.gov.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=1943&Itemid=2095).



**BURACO
NA RUA?**
**É SÓ MANDAR UM
ZAP QUE A PREFEITURA
VAI TAPAR. ✓✓**

999999-8480